



**PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº059/2022 – “*Dá nova redação ao art.3º da Lei Municipal nº 156/1997*”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de outubro de 2022.


EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator



**PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº060/2022 – “*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado o contrato temporário de 1(um) fiscal Sanitário, em conformidade com a Lei nº2.553/2021*”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de outubro de 2022.


EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator